



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

P A R E C E R

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Projeto de Lei nº: 152/2022

Entrada na Comissão: 28/09/2022

Origem: Executivo

Relator: Vereador Ricardo Bolzan

(X) FAVORÁVEL

() CONTRÁRIO

J U S T I F I C A T I V A:

Trata-se de projeto de lei para ajustar o piso salarial dos Agentes de Saúde e Agentes de Combate à Endemias, com base na Emenda Constitucional nº 120/2022, de 05 de maio de 2022.

O projeto de lei encaminhado pelo Executivo para a Câmara de Osório, somente em 27/09/2022, ingressou nessa Comissão em 28/09/2022, sendo solicitado parecer jurídico na mesma data.

O projeto de lei retornou em 04/10/2022 com mensagem retificativa, acrescentando no art. 8º que seus efeitos retroagem até 06/05/2022, e com orientação técnica apontando algumas correções.

Na forma das correções apontadas pelo IGAM e da mensagem retificativa, opina-se pela regular tramitação do projeto de lei nº 152/2022.

Sala das Comissões em 04 de outubro de 2022.

Relator.

Vereador João Pereira: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____

Vereador Maicon do Prado: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____

Vereador Miguel Calderon: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____